

**Ata - SEI nº 211/2026/CA-EBSERH**

Brasília, 11 de dezembro de 2025.

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

**ATA DA 211ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 43 do Estatuto Social da Ebserh)

**I. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 11 de dezembro de 2025, às 09:00 horas, de forma híbrida, com participação presencial, na Sala dos Conselhos, da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal, e em meio eletrônico, via plataforma *Microsoft Teams*, com fundamento no que dispõe o art. 42, § 2º (parágrafo segundo), do Estatuto Social da Ebserh.

**II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Dispensada, com a participação dos membros do Conselho de Administração (CA): Adalton Rocha de Matos, representante do Ministério da Educação (MEC), Presidente do Conselho; Leonardo Osvaldo Barchini Rosa, representante do MEC; Eliana Goldfarb Cyrino, membro independente indicada pelo MEC; Ademar Arthur Chioro dos Reis, Presidente da Ebserh; Nilton Pereira Júnior, representante do Ministério da Saúde (MS); Lena Vânia Carneiro Peres, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI); e Alailson Rocha Santana, representante dos empregados da Ebserh. Registrada a ausência justificada do membro independente indicado pelo MS, Milton de Arruda Martins.

**III. REGISTRO DE PRESENCAS:** Daniel Gomes Monteiro Beltrammi, Vice-Presidente; Luciana de Gouvêa Viana, Diretora de Gestão de Pessoas; Larissa Lôbo Ramos, Consultora Jurídica; Ludinaura Regina Souza dos Santos, Auditora-Geral substituta; Silvana Souza da Silva Pereira, Chefe de Gabinete da Presidência; Cláudia Camargo Capiberibe, Chefe de Gabinete da Vice-Presidência; José Geraldo Ticianeli, Reitor da Universidade Federal de Roraima (UFRR) e Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), empossado como membro do CA na presente reunião; Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); Valdir Agapito Teixeira, membro especialista em Contabilidade Societária, do Comitê de Auditoria (Coaud); e Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, da Presidência. Foram convocados à reunião nos itens pertinentes, Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonsêca, Diretora de Orçamento e Finanças; Waslei José da Silva, Coordenador de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças; Leandro Ambrósio Costa, Coordenador de Estratégia e Inovação Corporativa, da Vice-Presidência (VP); Dayana Ferreira da Fonseca, Chefe de Serviço de Gestão Estratégica, da VPe. Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência.

**IV. PAUTA:**

- 1) Posse do Conselheiro representante da Andifes;
- 2) Aprovação da ata da 210ª reunião;
- 3) Calendário de reuniões do CA (2026);
- 4) Processos 23477.027722/2024-96; 23477.022806/2025-14; 23477.026303/2014-65: Celebração de Contratos de Gestão Especial (CGEs) com:
  - a. Unirio;
  - b. UFS;
  - c. UFG;
- 5) Processos 23477.020003/2025-25; 23477.011512/2025-67: Relatórios de monitoramento do 3º quadrimestre/2025:
  - a. RVA 2025;
  - b. PNE 2025;
- 6) Processo 23477.031058/2025-61: Plano de Negócios (PNE) 2026: proposta;
- 7) Processo 23477.030093/2025-62: Demonstrações Contábeis do 3º trimestre/2025; e

## V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

- Solicitou-se **inversão de pauta**, com vistas a apreciar os itens deliberativos anteriormente aos informativos, de modo que os assuntos foram abordados na seguinte ordem: **1, 2, 3, 4, 6, 5, 7 e 8**.

**1)** Em atenção à Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 03 de dezembro de 2025, em cuja pauta constou a eleição de membro do Conselho de Administração (CA), registrou-se a **posse do sr. JOSÉ GERALDO TICIANELI**, como membro **representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)**, para cumprir prazo de gestão unificado até 30 de agosto de 2026, conforme estabelece a legislação pertinente e o Estatuto Social da Ebserh, em substituição à sra. Sandra Regina Goulart Almeida. O Conselheiro foi empossado em 03 de dezembro de 2025, data da AGE, e participou da celebração de posse na presente reunião do CA, tendo se ausentado na sequência, motivo pelo qual não constou no registro de quórum da reunião (item II desta ata).

- Os membros do CA agradeceram à ex-Conselheira representante da Andifes pela contribuição ao CA, com atuação relevante para o desenvolvimento dos trabalhos do colegiado. Em seguida, deram as boas-vindas ao novo Conselheiro, sr. José Geraldo Gicianeli, que agradeceu os cumprimentos e afirmou a disposição em contribuir para o CA e a Ebserh.

- A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Sandra Goulart Almeida, ex-Conselheira representante da Andifes, agradeceu pela oportunidade de atuação no CA da Ebserh e destacou a importância da representação da Andifes no colegiado, que tem sido exercida por integrante da Diretoria Executiva da instituição, cuja composição atual foi eleita em julho de 2025. Informou que os Reitores das universidades federais atuam de forma integrada na Andifes, inclusive com comissão de Hospitais Universitários Federais (HUFs), o que reforça o alinhamento com a Ebserh.

- O Vice-Presidente da Ebserh, Daniel Beltrammi, em nome da Diretoria Executiva, agradeceu à ex-Conselheira e salientou que ter a representação da Andifes exercida por seu Presidente irá contribuir para o fortalecimento da relação interinstitucional, que tem sido positiva, principalmente no alinhamento de questões relacionadas aos HUFs. Ademais, o novo Conselheiro é Reitor da Universidade Federal de Roraima (UFRR), à qual está vinculado HUF que passou a integrar, recentemente, em 2024, a Rede Ebserh, de modo que pôde acompanhar as tratativas predecessoras à celebração de Contrato de Gestão Especial, assim como os trabalhos de implantação do hospital. - O Conselheiro representante do MS, Nilton Pereira Junior, corroborou os cumprimentos à ex-Conselheira Sandra Regina Goulart Almeida, com menção à experiência consolidada na Reitoria da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), à qual está vinculado o Hospital das Clínicas (HC-UFMG), uma das maiores unidades da Rede Ebserh, sendo referência nas áreas de gestão, assistencial, de ensino e pesquisa.

**2)** Aprovada, por unanimidade, a **ata da 210ª reunião do CA**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

**3)** Em atenção ao disposto no art. 17, inciso II, e no art. 22, § 2º (parágrafo segundo), do Regimento Interno do CA, foi aprovado, por unanimidade, o **calendário de reuniões do CA para o ano de 2026**, tendo sido acordadas as seguintes datas: 22 de janeiro; 19 de fevereiro; 12 de março, data estimada para a realização da reunião conjunta com o Conselho Fiscal; 23 de abril; 21 de maio; 18 de junho; 23 de julho; 20 de agosto; 17 de setembro; 22 de outubro; 26 de novembro; e 10 de dezembro. Trata-se de previsão de programação para o próximo exercício, sendo as datas passíveis de alteração, de acordo com a necessidade dos membros do CA.

**4)** **Processos 23477.027722/2024-96; 23477.022806/2025-14; 23477.026303/2014-65**. Em complemento às informações apresentadas na 210ª reunião do CA, quando foram atualizadas informações sobre os Contratos de Gestão Especial (CGEs) com prazos a expirar, no período de dezembro de 2025 a abril de 2026, a Vice-Presidência (VP) apresentou propostas de **celebração de novos Contratos de Gestão Especial (CGEs) com a Universidade Federal de Sergipe (UFS), a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio) e a Universidade Federal de Goiás (UFG)**, conforme processos instruídos com a documentação pertinente para subsidiar a deliberação do CA, com fundamento no art. 44, inciso XLII, do Estatuto Social da Ebserh.

**4a) Processo 23477.027722/2024-96**. Trata-se de proposta de **celebração de CGE com a Unirio**, tendo como objeto a gestão do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG-Unirio) e do Hospital Federal dos Servidores do Estado (HFSE), anteriormente vinculado ao Ministério da Saúde (MS), durante o período de transição destinado à fusão dessas instituições, bem como a gestão da unidade hospitalar resultante, denominada Hospital Universitário dos Servidores da Unirio (HUSE-Unirio). Na contextualização da matéria, lembrou-se do Acordo de Cooperação Técnica (ACT), firmado entre as partes em novembro de 2024, entre o MS, a Ebserh e a Unirio, com o objetivo de realizar estudo preliminar conjunto para a implantação do HUSE. Lembrou-se também das deliberações favoráveis do Conselho Universitário (Consuni) e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), da Unirio, no sentido de autorizar a incorporação do HFSE à Unirio, com o propósito de ampliar o seu complexo assistencial, social e de saúde, a partir da criação de nova unidade hospitalar universitária. Em seguida, informou-se o investimento realizado pela Ebserh no HUGG-Unirio, com valores dos recursos de custeio e investimento, no período de 2021 a 2025; no ano corrente, o teto de valores totaliza o montante de R\$ 56.657.374,72 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Na projeção atual acerca do volume orçamentário necessário para financiar as atividades das duas unidades hospitalares (HFSE e HUGG), verificou-se o valor de R\$ 271,7 milhões (duzentos e setenta e um milhões e setecentos mil reais) aproximadamente, dos quais cerca de R\$ 211,8 milhões (duzentos e onze milhões e oitocentos mil reais) seriam para o HFSE e R\$ 60 milhões (sessenta milhões de reais) para o HUGG. Levando-se em consideração a diferença entre o custo total anual e a projeção financeira pós-fusão dos hospitais, há perspectiva

de economia potencial anual na ordem de R\$ 33,80 milhões (trinta e três milhões e oitocentos mil reais). Isto posto, reforçou-se que a celebração de CGE objetiva consolidar o compromisso das instituições envolvidas, bem como a segurança jurídica e as responsabilidades das partícipes. O CGE atualmente vigente, firmado em dezembro de 2015, com vigência de 10 (dez) anos, encerra-se em 18 de dezembro de 2025, de modo que se propõe a celebração de novo CGE, com vigência de 20 (vinte) anos.

**- Aprovada, por unanimidade, a celebração de novo CGE entre a Unirio e a Ebserh, tendo como objeto a gestão do HUGG-Unirio e do HFSE, anteriormente vinculado ao MS, durante o período de transição destinado à fusão dessas instituições, bem como a gestão da unidade hospitalar resultante, denominada HUSE-Unirio, com vigência de 20 (vinte) anos, compreendendo o período de 19/12/2025 a 19/12/2045. Edita a Resolução nº 315/2025 do CA, para registro desta deliberação.**

**4b) Processo 23477.022806/2025-14.** Trata-se de proposta de **celebração de novo CGE com a UFS**, tendo como objeto a continuidade da gestão do HU de Lagarto (HUL-UFS), com vigência de 20 (vinte) anos, compreendendo o período de 17/12/2025 a 17/12/2045. Na contextualização da matéria, informou-se que, após 2 (dois) anos de retração no orçamento de investimento e custeio do hospital, no biênio 2021-2022, verificou-se recomposição e aumento a partir de 2023, com tendência de crescimento sustentado até 2025, como resultado do esforço institucional para assegurar os recursos necessários à manutenção e ao aprimoramento das atividades do HUL-UFS. Em seguida, informou-se o investimento realizado pela Ebserh no hospital, com valores dos recursos de custeio, de investimento e do novo Programa de Aceleração do Crescimento (NovoPAC), no período de 2021 a 2025; no ano corrente, o teto de valores totaliza o montante de R\$ 60.549.146,69 (sessenta milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Com relação aos recursos do NovoPAC, informou-se que se destinam à construção do Centro Administrativo e de Ensino e Pesquisa (CAEPI), onde funcionarão os serviços de exames e diagnósticos, ambulatório, além de espaços administrativos e estruturas de ensino e pesquisa. O CGE atualmente vigente, firmado em dezembro de 2015, com vigência de 10 (dez) anos, encerra-se em 16 de dezembro de 2025, de modo que se propõe a celebração de novo CGE, com vigência de 20 (vinte) anos.

**- Aprovada, por unanimidade, a celebração de novo CGE entre a UFS e a Ebserh, tendo como objeto a continuidade da gestão do HUL-UFS, com vigência de 20 (vinte) anos, compreendendo o período de 17/12/2025 a 17/12/2045. Editada a Resolução nº 316/2025 do CA, para registro desta deliberação.**

**4c) Processo 23477.026303/2014-65.** Trata-se de proposta de **celebração de novo CGE com a UFG**, tendo como objeto a continuidade da gestão do Hospital das Clínicas (HC-UFG), com vigência de 20 (vinte) anos, compreendendo o período de 28/12/2025 a 28/12/2045. Na contextualização da matéria, informou-se que, após retração no orçamento de investimento e custeio, em 2022, verificou-se recomposição e aumento a partir de 2023, com tendência de crescimento sustentado até 2025, como resultado do esforço institucional para assegurar os recursos necessários à manutenção e ao aprimoramento das atividades do HC-UFG. Em seguida, informou-se o investimento realizado pela Ebserh no hospital, com valores dos recursos de custeio e de investimento, no período de 2021 a 2025; no ano corrente, o teto de valores totaliza o montante de R\$ 102.169.967,48 (cento e dois milhões, cento e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos). O CGE atualmente vigente, firmado em dezembro de 2014, com vigência de 10 (dez) anos, encerra-se em 27 de dezembro de 2025, tendo em vista que houve Termo Aditivo (TA) de prorrogação, por 12 (doze) meses, em 2024.

**- Aprovada, por unanimidade, a celebração de novo CGE entre a UFG e a Ebserh, tendo como objeto a continuidade da gestão do HC-UFG, com vigência de 20 (vinte) anos, compreendendo o período de 28/12/2025 a 28/12/2045. Editada a Resolução nº 317/2025 do CA, para registro desta deliberação.**

- Nos 3 (três) casos supracitados, os processos administrativos foram instruídos com a documentação pertinente e manifestação das áreas competentes com vistas a subsidiar a deliberação do CA, reforçando-se que os novos CGEs resultam da consolidação de inovações estratégicas nesses instrumentos contratuais, em consonância com as atuais práticas e diretrizes gerenciais, de modo que se fez necessário atualizar os termos dos antigos CGEs. Ademais, a previsão de vigência por 20 (vinte) anos está em conformidade com **diretriz institucional estabelecida pelo Conselho de Administração**, no sentido de não haver renovação precária dos CGEs, por meio de aditamentos de vigência de curta duração. Por fim, registrou-se que a matéria foi aprovada pela Diretoria Executiva, no âmbito das respectivas competências, em sua 745ª reunião, realizada em 09 de dezembro de 2025, em atenção ao disposto no art. 55, inciso X, do Estatuto Social da Ebserh.

- O Conselheiro representante dos empregados da Ebserh, Alailson Rocha Santana, cumprimentou a VP pelo trabalho que vem sendo realizado para a proposição de novos CGEs. Em seguida, apresentou os seguintes questionamentos:

i) em relação à Unirio, indagou sobre a **lotação dos empregados públicos do quadro da Ebserh**, que atualmente estão no HUGG-Unirio, no que se refere à futura unidade hospitalar decorrente da fusão com o HFSE, assim como indagou sobre a situação dos servidores com vínculos do Regime Jurídico Único (RJU);

ii) em relação à UFS, considerando o contexto local, indagou sobre os resultados decorrentes do acordo de cooperação firmado com o **Hospital de Amor**, particularmente no que tange aos avanços para o HUL-UFS.

- O Vice-Presidente, Daniel Beltrammi, inicialmente, informou sobre o contexto anterior à deliberação do CA, que envolveu negociações preliminares com outros atores, especialmente no caso da Unirio, em que o trâmite da proposta de CGE ocorreu concomitantemente a outras providências pertinentes, tais como: cessão de patrimônio da União para a Unirio e regularização fundiária para viabilizar a questão patrimonial; tratativas com a Reitoria e a Procuradoria da Unirio, com o objetivo de sanar apontamentos do Conselho Universitário, observando-se os ritos correspondentes, com colaboração do MEC e do MS. Com relação aos questionamentos do Conselheiro Alailson,

informou o que segue:

i) sobre a **lotação dos empregados do HUGG-Unirio**, respondeu que passarão a atuar no HUSE, unidade decorrente da fusão com o HFSE, de forma faseada e pactuada com os empregados interessados;

com relação aos servidores com vínculo RJU, serão observadas as orientações do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI);

os profissionais do HFSE receberão orientações pertinentes do MS;

ii) sobre a parceria com o **Hospital de Amor**, pontuou que se trata de cooperação temporária, que viabilizou a disponibilização de tratamento oncológico no HUL-UFS, cujos resultados poderão ser apresentados ao CA oportunamente. Contudo, explicou que o objeto da parceria com o Hospital de Amor não tem relação com os compromissos do novo CGE a ser celebrado com a UFS.

- Em complemento aos esclarecimentos apresentados pelo Vice-Presidente da Ebserh, o Conselheiro representante do MS, Nilton Pereira Junior, informou:

i) sobre a UFS, o **Hospital de Amor** atende, atualmente, 4 (quatro) estados, o que resultou em ampliação significativa ao acesso a tratamentos oncológicos na região, especialmente após a cooperação firmada com o HUL-UFS, em uma regulação interestadual complexa;

ii) sobre a **Unirio**, há um conjunto de providências que estão sendo adotadas para a transição, com planejamento nas áreas de pessoal, aquisição de equipamentos, regularização da contratualização com o Sistema Único de Saúde (SUS), dentre outros;

iii) mencionou a entrega de aceleradores lineares, na presente data, dia 11 de dezembro de 2025, no âmbito do Plano de Expansão da Radioterapia no SUS (PER-SUS I), em diversas localidades, dentre elas para o HC-UFG, em projeto que teve a participação da Ebserh, com menção à atuação da VP e da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI).

- A Reitora da UFMG, Sandra Regina Goulart Almeida, ex-Conselheira representante da Andifes, fez referência elogiosa ao Reitor da Unirio, sr. José da Costa Filho, pela condução do assunto no âmbito do Conselho Universitário.

- A Diretora de Gestão de Pessoas, Luciana de Gouvêa Viana, reforçou sobre o faseamento da implementação de serviços no HUSE, assim como sobre o alinhamento de demandas da área de pessoal.

- O Presidente da Ebserh, Arthur Chioro, comentou sobre o caráter inovador da experiência de **fusão de dois hospitais públicos**, que tem demandado dos partícipes a resolução conjunta de desafios, principalmente considerando as particularidades das unidades hospitalares envolvidas.

**6) Processo 23477.031058/2025-61.** A VP apresentou proposta do **PNE 2026**, instrumento anual derivado da Estratégia de longo prazo (2024-2028), em atenção ao fluxo estabelecido na 168ª reunião do CA, conforme consignado na Resolução-CA nº 225/2023. Informou-se que foi elaborado o Voto - SEI nº 11/2025/SEGES/CEIC/VP, em que constam informações sobre a proposta em questão, que está fundamentada nas disposições da Lei nº 13.303/2016; do Decreto nº 8.945/2016; e no Estatuto Social da Ebserh, art. 44, incisos XIII e XXXIV. Na contextualização da matéria, explicou-se que a execução da Estratégia de longo prazo (2024 a 2028) é realizada a partir do seu desdobramento no **PNE, que indica as prioridades em relação a projetos e metas estratégicas**. Nesse sentido, o Plano contribui para fortalecer a governança corporativa da Ebserh, buscando o alinhamento com as demandas emergentes do SUS e as expectativas da sociedade em relação à oferta de serviços de qualidade em ensino e assistência. Registrou-se que, além de atender a exigências legais e normativas, o PNE é utilizado nas avaliações do Indicador de Governança da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Sest-MGI). No contexto do encerramento do PNE atualmente vigente, promoveu-se a formulação da proposta do Plano de Negócios referente ao ano de 2026 visando à gestão eficiente e orientada para resultados alinhados ao propósito institucional ('Saúde, ensino, pesquisa e inovação a serviço da vida e do SUS', conforme consta no Mapa Estratégico 2024-2028). Destacou-se que a estruturação da proposta em epígrafe foi resultante do amadurecimento e engajamento das equipes no processo de gestão de indicadores e projetos estratégicos, nos ciclos de monitoramento e avaliação realizados em 2025. Dessa forma, a proposta do **PNE 2026** foi estabelecida para a definição de um conjunto de indicadores, metas e projetos estratégicos, a partir da integração de saberes e de construção participativa. Ressaltou-se que alguns indicadores que constavam no PNE 2025 não foram incorporados no PNE 2026, pois foram **realocados para o nível tático**. Ademais, foram **incluídos novos indicadores considerados mais estratégicos** no contexto atual, com maior potencial de contribuição para a Estratégia Organizacional. Nesse contexto, reforçou-se que as alterações no PNE integram o processo natural de aperfeiçoamento da Estratégia, conforme análise de riscos e oportunidades que consta no Voto da VP e respectivo anexo, com a relação e o detalhamento de todos os indicadores, metas e projetos estratégicos. O PNE 2026 foi estruturado com 28 (vinte e oito) Projetos Estratégicos e 28 (vinte e oito) Indicadores Estratégicos. Nesse contexto, prevê-se a realização de 5 (cinco) ciclos bimestrais de monitoramento e avaliação, mantendo-se os reportes trimestrais para a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração, conforme fluxo estabelecido vigente. Adicionalmente, conforme disposição legal, registra-se que foram analisados e atualizados os riscos estratégicos e oportunidades relacionados à Estratégia de Longo Prazo, conforme estabelece o art. 23, § 1º (parágrafo primeiro), inciso II, da Lei nº 13.303/2016.

- O Conselheiro representante dos empregados da Ebserh, Alailson Rocha Santana, registrou os seguintes apontamentos relacionados à matéria:

i) fez referência aos Riscos Estratégicos, com menção à 'resistência à transformação digital', para indagar se foi estabelecido indicador ou projeto estratégico, no PNE 2026, relativo a **inteligência artificial**, pontuando a importância de se verificar as questões que possam tangenciar a Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

ii) no Pilar '**Sustentabilidade Financeira**', fez referência ao Objetivo Estratégico 'Ampliar e diversificar as fontes de financiamento' (OE20), que tem como Indicador Estratégico 'Percentual de autorizações de internação hospitalar aprovadas', com meta de 95% (noventa e cinco por cento), no PNE 2026, tendo como principais entregas: elaboração de manual para qualificação do registro e processamento da produção assistencial; implementação do Mapeamento de Processos do Registra+; e implementação do Repositório do Registra+. No âmbito dessas entregas, comentou que seria pertinente avaliar a possibilidade de realizar controle de custos relacionados a itens de patrimônio e almoxarifado, considerando as ocorrências de dispersão de materiais de pequeno valor nos HUFs.

- O Coordenador de Estratégia e Inovação Corporativa, da VP, Leandro Ambrósio, informou, sobre o questionamento relativo a **inteligência artificial (IA)**, que não há indicador ou projeto estratégico específico sobre o tema, na proposta do PNE 2026, mas alguns projetos da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) utilizam IA. Sobre o risco estratégico apontado, explicou que se trata de resistência à transformação digital, no sentido de adoção de formas de trabalho mediadas por tecnologias.

- A Chefe de Serviço de Gestão Estratégica, da VP, Dayana Ferreira da Fonseca, informou, sobre a sustentabilidade financeira, que as entregas previstas no PNE 2026 são concernentes a desafios no **processo de faturamento assistencial** dos HUFs da Rede Ebserh. Dessa forma, o Registra+, que consiste em uma iniciativa da Ebserh para aprimorar a gestão e o registro de informações assistenciais nos HUFs, induz as equipes locais a se qualificar para aprimoramento do faturamento de produção assistencial, sendo uma das possibilidades de mensuração a quantidade de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) não glosada.

- O Conselheiro representante dos empregados da Ebserh, Alailson Rocha Santana, reforçou a importância de constar risco estratégico sobre **inteligência artificial**, para além da 'resistência à transformação digital', tendo em vista a relevância do assunto. Adicionalmente, comentou que o tema foi abordado no Programa de Formação de Conselheiros das Empresas Estatais, promovido pela Sest-MGI em parceria com o Banco do Nordeste, em novembro de 2025.

- O Conselheiro representante do MS, Nilton Pereira Junior, apresentou os seguintes apontamentos:

i) no Pilar 'Sociedade', fez referência ao Objetivo Estratégico 'Ampliar e qualificar a participação dos hospitais na rede de atenção à saúde do SUS' (OE01), especificamente ao Indicador Estratégico 'Número de hospitais com **taxa de ocupação hospitalar** superior a 70%', considerou pouco ambiciosa a meta proposta no PNE 2026 de 25 (vinte e cinco) HUFs, considerando as ações de ampliação de acesso à atenção à saúde e melhoria da contratualização hospitalar da saúde pública;

ii) no Pilar 'Sociedade', mencionou a retirada do Indicador Estratégico '**Taxa de parto cesário**', estabelecida em 52% (cinquenta e dois por cento), no PNE 2025, haja vista os desafios de redução das taxas de mortalidade materno-infantil, de modo que se manifestou favoravelmente ao retorno desse indicador;

iii) no Pilar 'Sociedade', concordou com a inclusão do Indicador Estratégico 'Proporção de hospitais que possuem **Classificação de Robson** implantada', e do Objetivo Estratégico correspondente 'Qualificar o cuidado hospitalar' (OE02), contudo ponderou que a meta de 40% (quarenta por cento) é relativamente baixa, em face da reduzida complexidade de implantação da ferramenta, cuja adoção não substitui a taxa de parto cesário;

iv) no Pilar 'Sociedade', discordou da retirada dos Indicadores Estratégicos 'Percentual de **primeiras consultas** ofertadas para o Gestor do SUS' e 'Percentual de Hospitais da Rede Ebserh com registro de **Oferta do Cuidado Integrado (OCI)**', que constavam no PNE 2025 e têm relação com o Programa Agora Tem Especialistas, iniciativa do MS e do governo federal; sobre as OCIs, informou que o projeto está na iminência de completar 1 (um) ano, com previsão de início de repasse de recursos para os estados e municípios, nos próximos meses;

v) no Pilar 'Responsabilidade Ambiental, Social e Governança', discordou também da retirada do Indicador Estratégico 'Percentual de redução de **impressões corporativas** na Rede Ebserh', que constava no PNE 2025, por se tratar de agenda com relevância no governo federal e em fóruns internacionais.

- O Vice-Presidente, Daniel Beltrammi, pontuou a inadequação do termo 'retirada' para se referir aos Indicadores Estratégicos citados, uma vez que não se trata de exclusão, mas de **deslocamento do nível estratégico para o nível tático**. Destacou que a Rede Ebserh apresenta elevada diversidade de perfis e graus de maturidade em gestão, o que requer processos mais específicos para impactar determinados indicadores de desempenho. Em seguida, fez os seguintes esclarecimentos:

i) no que se refere à **taxa de cesarianas**, ponderou sobre questões acadêmicas e catedráticas que influenciam na adoção de determinadas tecnologias de gestão clínica, de forma que se buscou uma atuação mais focalizada a partir do tratamento do indicador no nível tático. Nesse sentido, ressaltou que a taxa de parto cesário continuará a ser acompanhada, a partir de instrumentos como acordos organizativos internos ou Contrato de Objetivos, do Programa Nacional de Qualificação e Ampliação dos Serviços Prestados por HUFs Integrante do SUS (PRHOSUS), com a finalidade de subsidiar, oportunamente, nova apreciação estratégica pelo CA, com análise dos resultados alcançados, em curto e médio prazos.

ii) quanto à **Classificação de Robson**, embora não se trate de iniciativa cuja implementação seja tecnicamente complexa, reforçou a realidade de alguns HUFs da Rede Ebserh, especialmente aqueles vinculados a escolas

médicas com cátedras obstétricas, o que resulta em desafios adicionais, com processos de pactuação mais exigentes.

iii) com relação ao número de **consultas ambulatoriais**, comentou sobre a complexidade decorrente da quantidade de sistemas de regulação, bem como normativos e parametrizações correspondentes, com impacto na qualidade dos dados, em particular na correta identificação de primeiras consultas, distinguindo-as de consultas subsequentes.

iv) em relação às **OCIs**, salientou os impasses no processo de reconhecimento da capacidade de oferta da Rede Ebserh, por parte dos gestores SUS, o que tem gerado percepção de limitação da atuação das Comissões de Acompanhamento da Contratualização (CACs), assim como na busca de soluções alternativas possíveis.

v) no que se refere às **impressões corporativas**, explicou que avanços iminentes no Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU) irão contribuir para a identificação da efetiva necessidade de impressão de documentos dos prontuários médicos. Adicionalmente, a Coordenadoria de Estratégia e Inovação Corporativa (CEIC-VP) realizou trabalho de mapeamento de processos que demandam impressão, com o objetivo de se estabelecer metas exequíveis, considerando a incorporação de soluções tecnológicas. Por fim, outro ponto relevante relacionado ao tema diz respeito à contratação de serviços especializados para a digitalização de documentos assistenciais e administrativos dos HUFs, cuja execução está em curso nas unidades hospitalares da Rede Ebserh.

- A Conselheira representante do MGI, Lena Peres, reforçou os apontamentos do Conselheiro representante do MS, Nilton Pereira Junior, com as seguintes observações:

i) quanto às **OCIs**, a manutenção do Indicador Estratégico evidencia a necessidade de aprimoramento na relação entre os HUFs e os gestores SUS, bem como a perspectiva de resolução de questões desafiadoras, tais como a regulação hospitalar de determinadas localidades do país;

ii) sobre a **taxa de parto cesário**, destacou a importância de permanência, em função do perfil assistencial dos HUFs, que frequentemente recebem pacientes de alto risco, com maior probabilidade de evolução para parto cesário, sendo essencial realizar análises qualificadas pertinentes;

iii) no que tange às **impressões corporativas**, comentou sobre a possibilidade de se avaliar vinculação ao Plano de Adaptação à Mudança do Clima do Setor Saúde (AdaptaSUS), por pertinência temática, com atenção aos HUFs localizados na Região Norte do país.

- Diante do exposto pelos membros do CA, restou acordado o seguinte:

**A. aprovar a proposta do PNE 2026, conforme apresentado pela VP, com encaminhamento à Diretoria Executiva para avaliação dos apontamentos a seguir elencados, com o objetivo de configurar contraproposta de ajuste ao Plano de Negócios;**

**B. Reintegrar os seguintes Indicadores Estratégicos:**

**B.1. Taxa de parto cesário, com proposta de avaliar a possibilidade de inclusão de mensuração de cesária em primíparas;**

**B.2. Percentual de HUFs da Rede Ebserh com registro de OCIs;**

**B.3. Percentual de primeiras consultas ofertadas ao Gestor SUS;**

**C. Avaliar:**

**C.1. Indicador Estratégico alinhado com o AdaptaSUS;**

**C.2. Risco Estratégico relacionado à segurança de dados e inteligência artificial.**

- Em atenção ao disposto no art. 55, inciso X, do Estatuto Social da Ebserh, a matéria foi apreciada, previamente, no âmbito da Diretoria Executiva, em sua 744ª reunião extraordinária, realizada em 04 de dezembro de 2025.

- **Aprovados, por unanimidade, os seguintes pontos relacionados à Estratégia da Rede Ebserh:**

**a) PNE 2026, com indicadores, metas e projetos estratégicos;**

**b) atualização da Estratégia de longo prazo, referente ao período 2024-2028, com atualização dos riscos estratégicos e oportunidades correspondentes; e**

**c) manutenção do fluxo de apresentações trimestrais à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.**

**Editada a Resolução nº 318/2025 do CA, para registro desta deliberação.**

**5) Processos 23477.020003/2025-25; 23477.011512/2025-67.** Em atenção ao fluxo acordado com o Conselho de Administração, a VP apresentou os **relatórios de resultados parciais com informações do 3º (terceiro) trimestre de 2025 sobre a execução do PNE e o monitoramento do Programa de Remuneração Variável Anual (RVA).**

**5a) Processo 23477.020003/2025-25.** No **relatório de monitoramento do RVA 2025**, com informações do 3º (terceiro) quadrimestre, com os resultados parciais de atingimento de metas relacionadas a **8 (oito) indicadores**, a saber: na **dimensão Econômico Financeira**, índice de eficiência em gestão de compras e contratos; e percentual de liquidação de custeio operacional; na **dimensão Políticas Públicas**, número de cirurgias eletivas e número de sessões de quimioterapia realizadas na Rede Ebserh; número de bolsas do Programa de iniciação científica (PIC) e de iniciação tecnológica (PIT) concedidas pela Ebserh; e número de vagas de residência médica, multiprofissional e em área profissional da saúde disponibilizadas por meio do Exame Nacional de Residência (Enare); e na **dimensão Governança Corporativa**, percentual de conformidade ambiental na Rede Ebserh; e índice de conformidade da Sest-MGI. Verificou-se que os indicadores da dimensão Econômico-Financeira e da dimensão Políticas Públicas apresentaram evolução positiva, exceto o indicador referente ao número de sessões de quimioterapia realizadas pela Rede Ebserh, que apresentou evolução abaixo do esperado, contudo explicou-se que o resultado apresentado corresponde à produção do período de janeiro a setembro de 2025, de modo que há 3 (três) meses a serem considerados para conclusão do ano de 2025. Na dimensão Políticas Públicas, os indicadores da área de ensino, pesquisa e inovação estão concluídos/atingidos. Na dimensão Governança Corporativa, as coletas de informações serão realizadas em dezembro de 2025, no caso do índice de conformidade da Sest-MGI, e janeiro de 2026, no caso do indicador de conformidade ambiental. Lembrou-se que, de acordo com o Regulamento do Programa RVA 2025, além da exigência de atingimento médio, ponderado pelos pesos, de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das metas do programa, o pagamento da remuneração variável ocorrerá somente se for alcançado também, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da meta do indicador 'número de cirurgias eletivas realizadas pela Rede Ebserh', o qual foi definido como indicador-gatilho.

**5b) Processo 23477.011512/2025-67.** No **relatório de execução do PNE 2025**, com informações do 3º (terceiro) quadrimestre, foram apresentados os principais números, a saber: **24 objetivos estratégicos, executados em 30 (trinta) projetos estratégicos, monitorados a partir de 50 (cinquenta) indicadores**, com atuação de 26 (vinte e seis) gerentes de projetos. Nesse contexto, foram realizados 5 (cinco) ciclos bimestrais de monitoramento e avaliação, com uma janela de adequação. Mostrou-se o comparativo dos resultados parciais dos indicadores estratégicos, com os status do 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) quadrimestres de 2025. Neste último quadrimestre de 2025, observou-se a **evolução positiva da maioria**, conforme dados coletados em novembro/2025: 15 (quinze) indicadores foram atingidos, ou 30% (trinta por cento) do total; 14 (quatorze) indicadores apresentaram evolução positiva, o que corresponde a 28% (vinte e oito por cento); 9 (nove) indicadores estão em situação crítica, representando 18% (dezoito por cento); 8 (oito) indicadores, ou 16% (dezesseis por cento), não foram atingidos; e 4 (quatro) indicadores aguardam coleta, o que corresponde a 8% (oito por cento) do total. Em seguida, apresentou-se a relação de todos os indicadores estratégicos, com o comparativo das metas estabelecidas para 2025 e os respectivos resultados no 3º (terceiro) quadrimestre de 2025, conforme detalhamento que consta no relatório, bem como as representações gráficas da execução dos projetos estratégicos, com indicação da situação e do Pilar correspondente no Mapa Estratégico 2024-2028.

- O Conselheiro representante do MS, Nilton Pereira Junior, cumprimentou a gestão pelos resultados apresentados nos relatórios do RVA e PNE, com informações de 2025, em que constam elevados níveis de atingimento e justificativas plausíveis nos casos desafiadores, o que foi corroborado pela Conselheira representante do MGI, Lena Peres. Ademais, pontuou que a apresentação de contraproposta do PNE 2026, conforme encaminhamento do item 6 da pauta da presente reunião, constituirá oportunidade de discussão de alguns desafios da Rede Ebserh.

**7) Processo 23477.030093/2025-62.** Em atenção às disposições legais, estatutárias e regimentais, a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) apresentou as **Demonstrações Contábeis (DCs) do 3º (terceiro) trimestre de 2025**, assunto apreciado no âmbito da governança corporativa da Ebserh, nos seguintes órgãos colegiados estatutários: Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria (Coaud), Conselho Fiscal e Conselho de Administração, com fundamento nas respectivas competências dispostas no Estatuto Social. No diploma estatutário, constam também dispositivos alusivos à competência da DOF e à necessidade de submissão das DCs à análise da auditoria independente e da Auditoria Interna, com divulgação em sítio eletrônico, observadas as regras de escrituração e elaboração das demonstrações financeiras que constam na Lei nº 6.404, de 1976, e nas normas da Comissão de Valores Mobiliários e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Na introdução do assunto, lembrou-se que a Rede Ebserh é composta pela Sede e 45 (quarenta e cinco) HUFs; sob o aspecto orçamentário, possui 1 (uma) Unidade Gestora (UG) principal, da Sede, e 40 (quarenta) UGs secundárias, dos HUFs, considerando a existência de 4 (quatro) Complexos Hospitalares. Lembrou-se que a execução orçamentária ocorre no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), com registros também no Sistema Contábil Societário, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs). Em seguida, mostrou-se o cronograma das DCs do 3º (terceiro) trimestre de 2025, com as datas de disponibilização de documentos e apresentação aos colegiados estatutários. Informou-se que o **relatório de auditoria independente foi emitido sem ressalvas** e, na sequência, foram demonstrados os principais valores registrados no **Balanco Patrimonial (BP) e na Demonstração do Resultado (DRE) do 3º (terceiro) trimestre de 2025**, com apontamentos sobre as contas que tiveram variações percentuais mais significativas. Finalizando, foram projetados os gráficos representativos das contas que constam no balanço patrimonial e na demonstração do resultado, correspondentes ao período de 2021 a 2025, com os seguintes dados: (BP) i) patrimônio líquido; ii) estoque; iii) imobilizado; iv) obrigações trabalhistas; (DRE) v) lucro/prejuízo contábil; vi) receitas (próprias e subvenções governamentais); vii) despesas operacionais; viii) despesa com pessoal; e ix) quadro de empregados.

- A **Auditoria Interna** apresentou o respectivo relatório sobre as DCs do 3º (terceiro), no qual foi registrado achado de auditoria, em contabilidade pública, no qual verificou-se ausência dos registros das conformidades contábeis do Sistema de Administração Financeira (Siafi). Informou-se que o Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR) não realizou a conformidade contábil em nenhum mês do corrente exercício. Explicou-se que os registros referentes aos meses de maio, junho e julho, embora constem para a referida unidade, foram efetuados pela equipe de contabilidade da Sede da Ebserh. Dessa forma, foram emitidas **recomendações à DOF e à Superintendência do HU-UFRR, da Rede Ebserh**, no sentido de se promover

orientações visando ao cumprimento da conformidade contábil. No que se refere à DOF, emitiu-se recomendação para, em até 60 (sessenta) dias, estabelecer e formalizar controles internos específicos para assegurar que nenhuma nova unidade hospitalar inicie a execução orçamentária e financeira sem a prévia designação da equipe mínima necessária, devidamente capacitada e nomeada em ato formal. Com relação ao HU-UFRR, foi encaminhada recomendação para, em até 30 dias, designar o contador da Unidade Gestora 157249, e monitorar mensalmente os registros das conformidades no Siafi.

- Em atenção ao disposto no art. 55, inciso X, do Estatuto Social da Ebserh, a matéria foi apreciada, previamente, pela Diretoria Executiva, nas reuniões 741ª, realizada em 25 de novembro de 2025, por ocasião de autorização da emissão das DCs do 3º (terceiro) trimestre de 2025, e 743ª, em 02 de dezembro de 2025.

- Em atenção ao disposto no art. 81 do Estatuto Social, registrou-se a participação de membro do Coaud, citado no item III desta ata, considerando a apreciação da matéria no colegiado, nas reuniões 156ª, realizada em 01º de dezembro de 2025, e 157ª, em 08 de dezembro de 2025, conforme cronograma apresentado pela DOF. O membro especialista em Contabilidade Societária, do Coaud, Valdir Agapito Teixeira, reforçou que o assunto foi objeto de análise pelo colegiado e que o achado da Auditoria Interna não afeta a integralidade das DCs do 3º trimestre de 2025, sendo uma questão de aperfeiçoamento de controle interno.

- O Conselheiro representante dos empregados da Ebserh, Alailson Rocha Santana, solicitou avaliar a possibilidade de inclusão, nas DCs futuras, de informações referentes à depreciação de bens da Rede Ebserh, tendo em vista que grande parte deles tem mais de 10 (dez) anos de utilização, o que foi registrado pela DOF.

## 8) Informes.

- O Vice-Presidente, Daniel Beltrammi, fez os seguintes informes:

i) no dia 09 de dezembro de 2025, foi firmado Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com a **Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)**, para implantação de HUF no município de Chapecó, no estado de Santa Catarina (SC);

ii) na presente data, dia 11 de dezembro de 2025, ocorre a celebração de ACT com a **Universidade Federal do Pampa (Unipampa)**, para implantação de HUF no município de Uruguaiana, no estado do Rio Grande do Sul (RS);

iii) reiterou convite aos Conselheiros para participar da 3ª (terceira) edição do **'Dia E', do projeto Ebserh em Ação**, em parceria com o **Programa Agora Tem Especialistas, do MS**, a realizar-se no dia 13 de dezembro de 2025, nos HUFs da Rede Ebserh, com perspectiva de realização de cerca de 43.000 (quarenta e três mil) procedimentos, em reforço aos mutirões que vêm sendo realizados continuamente na Rede Ebserh.

- A Diretora de Gestão de Pessoas, Luciana de Gouvêa Viana, informou sobre a comemoração do **Dia do Ebserhiano**, em 15 de dezembro, data da Lei nº 12.550/2011, a lei de criação da Ebserh, conforme previsto em Acordo Coletivo de Trabalho (ACT). Há previsão de ação conjunta da Sede e dos HUFs da Rede Ebserh, muitos dos quais irão estender a celebração em vários dias. Na Sede, haverá o lançamento do **Programa Bem Viver**, que foi estruturado em prol da valorização dos trabalhadores, de forma alinhada com a Rede Ebserh e com a Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP) da Ebserh. Na programação, estão previstas outras ações, como a entrega de certificado aos empregados públicos pioneiros, convocados em março de 2013, que permanecem no quadro de pessoal da Ebserh. Ressaltou-se que o lançamento do Programa Bem Viver está em conformidade com o Mapa Estratégico 2024-2028, cujo Pilar 'Desenvolvimento do Trabalhador' prevê o Objetivo Estratégico 'Desenvolver estratégias de educação permanente e continuada' (OE24). Nesse sentido, está previsto também o Indicador Estratégico 'Percentual de Núcleos de Educação Permanente em Saúde capacitados', conforme apresentado no item referente ao PNE 2026, sobre o qual informou-se que tais Núcleos estão sendo configurados nos HUFs, com previsão de contratação iminente de capacitação.

- O Conselheiro representante dos empregados da Ebserh, Alailson Rocha Santana, fez menção à iniciativa de realização do **Censo da Diversidade, Equidade e Inclusão**, no Programa Ebserh para Todas as Pessoas, cujas perguntas foram elaboradas em conjunto com as entidades sindicais que compõem a MNNP, com a finalidade de conhecer melhor a realidade dos(as) trabalhadores(as) da Rede Ebserh, visando ações futuras da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP).

- A Diretora de Gestão de Pessoas, Luciana de Gouvêa Viana, agradeceu a contribuição do Conselheiro Alailson, que gravou vídeo para os trabalhadores convocando-os a participar do Censo e comentou sobre a repercussão positiva de informe do Presidente da Ebserh, Arthur Chioro, em videoconferência com os membros dos Colegiados Executivos. No momento, a quantidade de respostas tem representatividade para segurança estatística, contudo, estão sendo envidados esforços para se buscar maior participação das categorias profissionais.

- A Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação, Cristiane Melo, apresentou ao CA os seguintes informes:

i) sobre o **Exame Nacional de Residência (Enare)**, informou que o primeiro período de adesão das instituições ocorreu no período de 28 de abril a 02 de junho de 2025, com adesão de 35 (trinta e cinco) HUFs da Rede Ebserh e 200 (duzentas) instituições externas, totalizando 235 (duzentas e trinta e cinco) instituições, o que representou um crescimento de 46% (quarenta e seis por cento) em relação à edição do Enare de 2024. Das 200 (duzentas) instituições externas que manifestaram adesão, 190 (cento e noventa) são públicas; 38 (trinta e oito) são privadas, sem fins lucrativos; e 7 (sete) são privadas, com fins lucrativos. No que se refere à oferta de vagas e aos programas de residência, foram disponibilizadas 7.089 (sete mil e oitenta e nove) vagas na área médica e 4.273 (quatro mil, duzentas e setenta e três) vagas na área uni/multiprofissional, totalizando 11.362 (onze mil, trezentas e sessenta e duas) vagas, o que representa um crescimento de 28% (vinte e oito por cento) em relação ao Enare 2024. Tais vagas constaram em 1.820 (um mil, oitocentos e vinte) programas de residência da área médica e 2.069 (dois mil e

sessenta e nove) programas de residência da área uni/multiprofissional, perfazendo o total de 3.889 (três mil, oitocentos e oitenta e nove) programas de residência, o que indica um crescimento de 109% (cento e nove por cento) em relação ao Enare 2024. Em seguida, comparou-se o número de inscrições do Enare e do Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed), coordenado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), considerando que suas matrizes de referência e instrumentos de avaliação são utilizados para a prova objetiva de acesso ao Enare. Neste, houve 138.978 (cento e trinta e oito mil, novecentos e setenta e oito) inscrições, enquanto no Enamed, houve 96.635 (noventa e seis mil, seiscentas e trinta e cinco) inscrições. As provas de ambos os certames (Enare e Enamed) ocorreram em 19 de outubro de 2025, em todas as capitais das unidades da federação, com presença de 81% (oitenta e um por cento) dos candidatos inscritos, no Enare, e 92% (noventa e dois por cento), no Enamed. Informou-se que, no período de 24 a 28 de novembro de 2025, houve período de adesão complementar ao Enare para as instituições participantes do Pró-Residências, programa do MS com o objetivo de incentivar a formação de especialistas, em especialidades e regiões prioritárias do SUS. Nessa fase, houve adesão de 26 (vinte e seis) instituições, que apresentaram oferta de 112 (cento e doze) vagas de residência na área médica e 336 (trezentas e trinta e seis) vagas na área uni/multiprofissional, o que resultou no total de vagas atualizado de 11.810 (onze mil, oitocentas e dez) vagas, considerando as área médica e uni/multiprofissional no Enare 2025.

ii) sobre o evento **On-Collab, workshop internacional de métodos de pesquisa em Oncologia**, em parceria com o MS, realizado no município de Atibaia, no estado de São Paulo (SP), nos dias 06 a 10 de dezembro de 2025. O evento teve como objetivo fomentar um ambiente colaborativo de promoção da pesquisa em câncer que possa pautar os reais desafios e oportunidades de interesse em saúde pública, tendo a Ebserh como rede de pesquisa de referência. Trata-se de iniciativa pioneira no Brasil, que viabilizou a reunião de profissionais e pesquisadores com vistas a ampliar a colaboração entre a América Latina, os países africanos de língua portuguesa e a Índia, em reforço à articulação no sul global. No *workshop*, houve participação de instituições reconhecidas internacionalmente e diversos especialistas, dentre os quais 10 (dez) pesquisadores da Rede Ebserh, com programação que contou com sessões de discussão de protocolos clínicos, palestras e painéis.

- O Presidente do CA, Adalton Rocha de Matos, representante do MEC, fez referência a deliberação anterior do CA, relativa à solicitação de aditamento ao quadro de pessoal da Ebserh, para incorporação do HU da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCAT) e do HU da Universidade Federal de São João del-Rei (HU-UFSJ), no município de Divinópolis, no estado de Minas Gerais (MG), para informar que, embora tenha havido autorização da Sest-MGI, a Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento e Orçamento (SOF-MPO), se manifestou quanto à inexistência de orçamento para cobrir as despesas referentes a tais pleitos. Dessa forma, estão sendo realizadas articulações interministeriais, as quais serão informadas ao CA para atualizações pertinentes.

**VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos participantes da reunião e por mim.

*(assinado eletronicamente)*

**ADALTON ROCHA DE MATOS**

MEC

**LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA**

MEC

**ELIANA GOLDFARB CYRINO**

MEC (membro independente)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente da Ebserh

**NILTON PEREIRA JÚNIOR**

MS

**LENA VÂNIA CARNEIRO PERES**

MGI

**ALAILSON ROCHA SANTANA**

**KAREN TIEMI UEDA**

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Adalton Rocha de Matos, Presidente do Conselho**, em 22/01/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lena Vania Carneiro Peres, Conselheiro(a)**, em 23/01/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alailson Rocha Santana, Conselheiro(a)**, em 27/01/2026, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Goldfarb Cyrino, Conselheiro(a)**, em 05/02/2026, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Chioro, Conselheiro(a)**, em 11/02/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Pereira Júnior, Conselheiro(a)**, em 12/03/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton de Arruda Martins, Conselheiro(a)**, em 12/03/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 17/03/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Osvaldo Barchini Rosa, Conselheiro(a)**, em 02/04/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **57320124** e o código CRC **2D6CDF7**.

Referência: Processo nº 23477.003303/2026-21 SEI nº 57320124